



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 506

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/6/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO

Botucatu, 28 / 6 / 2021

PRESIDENTE

Os métodos alternativos de solução de conflitos tem sido a melhor saída que o Poder Judiciário encontrou para resolução de demandas dos milhões de processos que tramitam nos tribunais de todo país. Além disso, possibilitam que as partes construam acordo sem a necessidade de haver sentença proferida pelos Magistrados. Com a diminuição de processos, há maior eficiência e menor gasto de recursos públicos.

Recentemente, muitos municípios têm adotado a Conciliação e Mediação para prevenir e solucionar, de forma consensual, conflitos decorrentes de processos administrativos ou judiciais no âmbito da Administração Municipal.

A Implantação de Centrais de Conciliação municipais tem como diretrizes a instituição de valores e de meios jurídicos que aprofundem o relacionamento de pessoas físicas e jurídicas com a Administração Municipal, a prevenção e a solução de controvérsias administrativas e judiciais entre pessoas físicas e jurídicas e a Administração Municipal, a garantia da juridicidade, da eficácia, da estabilidade, da segurança e da boa-fé das relações jurídicas e administrativas, a agilização e a efetividade dos procedimentos de prevenção e de solução de controvérsias, a racionalização da judicialização de litígios envolvendo a Administração Municipal e a redução de passivos financeiros decorrentes de controvérsias de repercussão coletiva.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de criar a Central de Conciliação Municipal, fortalecendo, assim, a cultura de solução de conflitos através da utilização de métodos alternativos, como Conciliação e Mediação, além de incentivar a solução de controvérsias administrativas e judiciais entre pessoas físicas e jurídicas e a Administração Municipal.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de junho de 2021.

Vereador
Palhinha

Vereador
Lelo Pagani

Vereadora
Rose Ielo

Vereadora

Elka da Liga do Bem

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**
DEM

Vereador
Cula

EMS

Vereador
Sargento Laudo

Vereador
Silvio

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora
Cláudia Gabriel